



CÂMARA MUNICIPAL DO RECIFE

Estado de Pernambuco

GABINETE DO VEREADOR TADEU CALHEIROS

Concede o **Título de Cidadão do Recife** ao Sr.
Ailton Coelho de Ataíde Filho.

Art. 1º Fica concedido o **Título de Cidadão do Recife** ao Sr. Ailton Coelho de Ataíde Filho.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação oficial.

Sala das Sessões Plenárias da Câmara Municipal do Recife, 2 de Abril de 2024.

TADEU CALHEIROS
Vereador - Podemos





CÂMARA MUNICIPAL DO RECIFE

Estado de Pernambuco

GABINETE DO VEREADOR TADEU CALHEIROS

JUSTIFICATIVA

Esta Proposição tem por escopo conceder o **Título de Cidadão do Recife** ao Sr. Ailton Coelho de Ataíde Filho.

A começar pelos argumentos formais, o presente Projeto de Decreto Legislativo encontra-se em consonância com o art. 222 do Regimento Interno da Câmara Municipal do Recife, o qual prevê a entrega do **Título de Cidadão do Recife** “a pessoas nacionais ou estrangeiras radicadas no país que se tenham projetado nas atividades culturais, políticas, científicas e sociais, ou que se tenham revelado, comprovadamente, benfeitoras da humanidade”.

O Sr. Ailton Coelho de Ataíde Filho graduou-se em Odontologia pela Universidade Federal de Pernambuco em 1980. Em 1998, aperfeiçoou-se em Reabilitação Oral pela Associação Brasileira de Odontologia – Seção Pernambuco (ABO-PE) e, um ano depois, em Prótese sobre Implante pela *Branemark System*, em Prótese Parcial Removível pela ABO-PE e em Implantodontia pela ABO-PE. No ano seguinte, aperfeiçoou-se em Oclusão pelo Centro Odontológico de Estudos e Pesquisas (CEAO-PB). Especializou-se também em Dentística Restauradora pela ABO-PE e, em 2004, em Prótese Dentária pela Associação Brasileira de Odontologia – Seção Paraíba (ABO-PB). Dois anos depois, especializou-se em Odontologia Legal pela Associação Caruaruense de Ensino Superior (ACES). Em 2010, fez Especialização em Implantodontia pelo Sindicato dos Odontologistas do Estado de Pernambuco (SOEPE).

Nove anos após graduar-se em Odontologia, cursou Direito pela Faculdade de Direito de Olinda. Já ocupou na ABO-PE os cargos de Diretor Jurídico, nos anos de 1994 a 2006, e de Diretor-Tesoureiro, nos anos de 2002 a 2004. Também foi Secretário-Geral da Caixa de Assistência da Ordem dos Advogados do Brasil – Seccional Pernambuco (OAB-PE), nos anos de 2004 a 2006. Em se tratando de suas experiências na Docência, já lecionou na Universidade Federal de Pernambuco, nos anos 2002, 2003, 2004, 2013 e 2014; desde 2014, é Professor de Graduação e Pós-Graduação da Faculdade de Odontologia do Recife, pertencente à Fundação Presidente Castello Branco; e é Professor de Pós-Graduação do SOEPE.





CÂMARA MUNICIPAL DO RECIFE

Estado de Pernambuco

GABINETE DO VEREADOR TADEU CALHEIROS

Além disso, ocupou o cargo de Vice-Presidente da ABO-PE, nos anos de 2004 a 2007; de Vice-Presidente do SOEPE, nos anos de 2008 a 2014; de Presidente do SOEPE, nos anos de 2014 a 2021, e na atual Gestão, de 2021 a 2025. Também já ocupou o cargo de Diretor da Confederação Nacional das Profissões Liberais (CNPL); foi Vice-presidente Nacional da Central dos Sindicatos Brasileiros (CSB), de setembro de 2021 a setembro de 2026; e atuou como Presidente da Intersindical Nacional, de 2012 a 2018. Atualmente, é Presidente da Federação Nacional dos Odontologistas, na Gestão de 2021 a 2025.

Tem vasta experiência na Área de Odontologia, com ênfase em Prótese Dentária, Dentística Restauradora e Clínica Integrada. Na Área de Direito, é Especialista em Direito Civil (2008), Direito Processual Civil (2008) e Direito Eleitoral (2015). Figurou na Lista Sêxtupla da OAB-PE. Figurou na Lista Tríplice do Tribunal de Justiça de Pernambuco (TJPE) para prover o cargo de Desembargador Substituto do Tribunal Regional Eleitoral de Pernambuco (TRE-PE).

Atualmente, figura novamente na Lista Tríplice do Tribunal de Justiça de Pernambuco para prover o cargo de Desembargador Titular do TRE-PE. No dia 16 de junho de 2024, encerra-se o segundo biênio do Mandato do Jurista Carlos Gil Rodrigues Filho, atual Desembargador Eleitoral do TRE-PE. Dessarte, em Sessão Extraordinária ocorrida no dia 19 de março de 2024, o Pleno do TJPE elegeu a Lista Tríplice para o cargo de Desembargador Eleitoral Efetivo - Classe Advogado.

O Sr. Ailton Coelho de Ataíde Filho foi um dos três nomes eleitos pelo TJPE, tendo recebido um total de 34 (trinta e quatro) votos, ao lado dos também Advogados Washington Luis Macedo de Amorim e Ciro de Oliveira Veloso Mafra. É importante destacar que esta já é a segunda vez que o Homenageado aparece na Lista Tríplice (foi indicado no ano de 2010).

A Lista Tríplice será encaminhada pelo TJPE ao TRE-PE. A Corte Eleitoral, por sua vez, a remeterá para o Tribunal Superior Eleitoral (TSE), cabendo ao Presidente da República a escolha do nome que ocupará o cargo de Desembargador Eleitoral Efetivo - Classe Advogado.

Ante o exposto, resta inegável a importância do Sr. Ailton Coelho de Ataíde Filho para o município do Recife, com destaques relevantes para as Áreas Odontológica e Jurídica. Portanto, nada mais justo do que conceder a ele o **Título de Cidadão do Recife**.





CÂMARA MUNICIPAL DO RECIFE

Estado de Pernambuco

GABINETE DO VEREADOR TADEU CALHEIROS

Assim, solicitamos aos nobres Pares desta Casa Legislativa a aprovação deste Projeto de Decreto Legislativo.

Sala das Sessões Plenárias da Câmara Municipal do Recife, 2 de Abril de 2024.

TADEU CALHEIROS
Vereador - Podemos

